FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Membros Efectivos da
Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 1 de Junho 2010

CIRCULAR Nº 21/10

Emissão de cartão de licença de amador

Informa-se que a Federação Portuguesa de Golfe vai proceder à emissão do cartão de licença de amador para todos os filiados com a quota actualizada em 2010, sem qualquer custo.

O nome a inserir nos cartões terá origem no campo "nome abreviado" constante na ficha de sócio. Assim, solicita-se a todos os Clubes que verifiquem, no prazo de 15 dias úteis após a publicação da presente circular, a correcção dos nomes aí constantes.

Findo o prazo concedido para essa verificação a Federação Portuguesa de Golfe iniciará o procedimento de impressão e envio dos cartões.

Mais se Informa que apenas serão enviados os cartões cuja respectiva quota anual já se encontre liquidada junto da Federação Portuguesa de Golfe.

Federação Portuguesa de Golfe

Pedro Vicente
Secretário-Geral